

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15003-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Extra

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico extra, para o programa: ÓPERA 7 - “LES INDES GALANTES” DE JEAN-PHILIPPE RAMEAU. Período: 20/11/2025 a 05/12/2025. Ensaios: 20 a 25/11/2025. Concertos: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15003 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 15271 / Solista

Contratação direta de serviços para Solista

Contratação Direta / 15267 / Solista

Contratação direta de serviços para Solista

Contratação Direta / 15251 / Cantora Solista – Mezzo-Soprano

Contratação direta de serviços para Cantora Solista – Mezzo-Soprano

Contratação Direta / 15253 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Prorrogação – Ato convocatório 137-25 / Contratação De Serviços De Limpeza E Conservação – Complexo Theatro Municipal De São Paulo

Esclarecimentos das propostas até o dia 22/09/2025

Aguardamos propostas até o dia 02/10/2025

Contratação Direta / 15487 / Técnico Serralheiro Para Construção E Montagem De Cenário – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Técnico Serralheiro Para Construção E Montagem De Cenário – Sob Demanda

Contratação De Serviços / 15502 / Contratação de Serviços para Capacitação em Brigada de Incêndio

Aguardamos propostas até o dia 03/10/2025

Aquisição de Bens / 15464 / Tecido TNT

Aguardamos propostas até o dia 26/09/2025

Contratação Direta / 15198 / Composição e Licenciamento De Obra Musical

Contratação direta de serviços para Composição e Licenciamento De Obra Musical

Contratação Direta / 15458 / Direção Cênica e Criação Cenográfica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica e Criação Cenográfica

Contratação Direta / 15493 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Aquisição de Produtos / 15482 / Válvulas

Aguardamos propostas até o dia 29/09/2025

Ato Convocatório / 139-25 / Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Orientação De Público E Bilheteria

Esclarecimentos das propostas até o dia 01/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 03/10/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15003 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO EXTRA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	33.634.297 MARCELO VITOR CARVALHO	R\$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 01/10/2025 a 02/10/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico extra, para o programa: ÓPERA 7 - "LES INDES GALANTES" DE JEAN-PHILIPPE RAMEAU.

Período: 20/11/2025 a 05/12/2025.

Ensaios: 20 a 25/11/2025.

Concertos: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de músico extra ópera 07, Les Indes Galante, que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA